

1. Mercado Alvo a que se destina o produto**Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano

Encargos cobrados ao Investidor

Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
----------------------------------	-----	----	-----	----

Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	5,30 €	0,53%	132,50 €	0,53%
Outros Encargos Recorrentes	8,30 €	0,83%	207,50 €	0,83%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	13,60 €	1,36%	340,00 €	1,36%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

O presente documento contém informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

JPMorgan Funds

ISIN: LU0117838648

JPM US Aggregate Bond D (acc) - USD

uma Classe de Acções do JPMorgan Funds - US Aggregate Bond Fund. Este fundo é gerido por JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Objectivo, Processo e Políticas

OBJECTIVO DE INVESTIMENTO

Conseguir um rendimento superior ao dos mercados de obrigações norte-americanas através do investimento, principalmente, em títulos de dívida norte-americanos com grau de investimento (investment grade).

Abordagem de investimento

- Utiliza um processo de investimento orientado pela análise integrada a nível global focada na análise de fatores fundamentais, quantitativos e técnicos sobre países, setores e emittentes.
- Foca-se na seleção de títulos de tipo "bottom-up" através de uma abordagem orientada para o valor que procura identificar títulos com preços ineficientes para gerar retornos.
- Investe em todos os setores da dívida com grau de investimento denominados em USD, incluindo dívida pública, dívida relativa a dívida pública, dívida de empresas e títulos de dívida.

Índice de Referência da Classe de Acções Bloomberg Barclays US Aggregate Index (Total Return Gross)

Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo

- Comparação de desempenhos.

O Subfundo é gerido de forma ativa. A maioria dos emittentes do Subfundo estará provavelmente representada no padrão de referência, uma vez que o Gestor de Investimentos o utiliza como base para a constituição da carteira, mantendo algum poder discricionário para se desviar da sua composição e características de risco dentro dos parâmetros de risco indicativos.

Consequentemente, o Subfundo assemelhar-se-á à composição e características de risco do seu padrão de referência; no entanto, o poder discricionário do Gestor de Investimentos poderá resultar num desempenho diferente do padrão de referência.

POLÍTICAS

Principal exposição a investimentos Um mínimo de 67% de ativos investidos em títulos de dívida com grau de investimento (incluindo MBS/ABS) emittidos ou

garantidos pelo governo dos Estados Unidos ou pelas respetivas agências governamentais e por agências e empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal nos Estados Unidos.

Espera-se que o Subfundo invista entre 40% e 60% dos seus ativos em títulos garantidos por hipotecas (MBS) e/ou em títulos garantidos por ativos (ABS). Os MBS que podem ser governamentais (emittidos por organismos paragovernamentais dos EUA) e não governamentais (emittidos por instituições privadas) referem-se a títulos de dívida garantidos por hipotecas, incluindo hipotecas residenciais e comerciais, e os ABS referem-se aos títulos garantidos por outros tipos de ativos, tais como dívidas de cartões de crédito, empréstimos à compra de automóveis, empréstimos ao consumo e locações financeiras de equipamento.

O Subfundo pode investir em títulos de nível inferior ao grau de investimento e títulos sem notação e em títulos de dívida de mercados emergentes.

Outras exposições a investimentos Até 5% em obrigações convertíveis contingentes.

Derivados Utilizados para: gestão eficaz da carteira; cobertura. **Tipos:** consulte a tabela [Utilização de derivativos pelos Subfundos](#) em [Como os Subfundos utilizam derivativos, instrumentos e técnicas](#) no Prospeto. **SRT incluindo CFD:** N.A. **Método de cálculo da exposição global:** compromisso.

Divisas **Moeda de Referência do Subfundo:** USD. **Moedas de denominação dos ativos:** qualquer. **Estratégia de cobertura:** flexível.

Resgate e negociação As Acções do Subfundo podem ser resgatadas mediante pedido e negociadas, em geral, diariamente.

Política de distribuição Esta Classe de Acções não paga dividendos. O rendimento obtido é mantido no VPL.

Para obter esclarecimentos sobre alguns dos termos usados no presente documento, consulte o glossário no nosso site www.jpmorganassetmanagement.lu

Perfil de risco e de remuneração



A notação anterior baseia-se na volatilidade histórica do Valor Patrimonial Líquido da Classe de Acções ao longo dos últimos cinco anos, podendo não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro da Classe de Acções.

A categoria de risco e de rentabilidade anteriormente indicada não é inalterável e pode mudar ao longo do tempo.

Uma Classe de Acções com notação de risco mais baixa não equivale a um investimento isento de risco.

Por que razão a Classe de Acções se encontra nesta categoria? Esta Classe de Acções está classificada na categoria 3, porque o respectivo Valor Patrimonial Líquido tem apresentado um nível de flutuação baixo a médio ao longo do tempo.

OUTROS RISCOS IMPORTANTES:

O Subfundo está sujeito a **Riscos de investimento** e **Outros riscos associados** das técnicas e títulos que utiliza para procurar realizar o seu objetivo.

O quadro à direita explica como estes riscos se interrelacionam e os **Resultados para o Accionista** que podem afetar um investimento no Subfundo.

Os investidores devem igualmente ler as [Descrições dos riscos](#) no Prospeto para uma descrição completa de cada risco.

Riscos de investimento *Riscos das técnicas e títulos do Subfundo*

Técnicas	Títulos	
Cobertura	Obrigações convertíveis contingentes	- Dívida de nível inferior ao grau de investimento
	Títulos de dívida	- Dívida sem notação
	- Dívida pública	Mercados emergentes
	- Dívida com grau de investimento	MBS/ABS

Outros riscos associados *Mais riscos aos quais o Subfundo está exposto através da utilização das técnicas e dos títulos supramencionados*

Crédito	Mercado
Taxa de juro	Liquidez
Dívida	

Resultados para o Accionista *Potencial impacto dos riscos supramencionados*

Perda Os Accionistas podem perder parte ou a totalidade do seu dinheiro.	Volatilidade As acções do Subfundo flutuarão em valor.	Incumprimento do objectivo do Subfundo.
---	---	--

Encargos

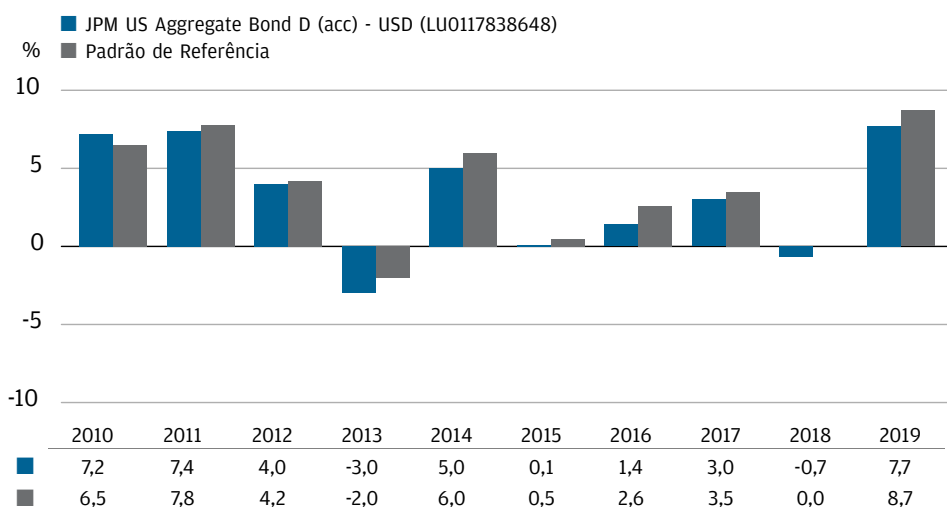
Comissões únicas antes ou depois de investir		
Comissões de subscrição	de 3,00%	Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.
Comissões de resgate	0,50%	

Despesas do Fundo ao longo de um ano		
Despesas correntes	1,36%	As despesas correntes são estimadas e baseiam-se nas despesas previstas. Inclui uma comissão de empréstimo de títulos. O relatório anual do OICVM relativo a cada exercício inclui informações sobre as despesas efetivas.

Despesas do Fundo em certas condições específicas		
Comissão de Desempenho	N/A	

- As comissões de subscrição e de resgate são valores máximos, podendo os investidores pagar menos. Podem ser obtidas informações sobre despesas junto do consultor financeiro do investidor, do distribuidor ou em qualquer adenda ao Prospecto específica de um país.
- Pode ser cobrada uma comissão de troca não superior a 1% do Valor Patrimonial Líquido por Acção da nova Classe de Acções.
- As despesas servem para pagar os custos de funcionamento desta Classe de Acções, nomeadamente os custos de comercialização e distribuição. Estas despesas reduzem o potencial de crescimento do investimento.
- Pode obter mais informações sobre as despesas na secção "Classes de Acções e Custos" do Prospecto.

Resultados anteriores



- Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros.
- Os dados referentes ao desempenho foram calculados incluindo os impostos, as despesas correntes e os custos de transacção da carteira, e excluem as comissões de subscrição e de resgate, em USD.
- Se não forem apresentados resultados anteriores é porque nesse ano os dados disponíveis relativos aos resultados não eram suficientes.
- Data de lançamento do Subfundo: 2000.
- Data de lançamento da Classe de Acções: 2000.

Informações úteis

Depositário O Depositário do Fundo é o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.

Outras Informações Serão disponibilizados, gratuitamente, uma cópia do Prospecto e dos relatórios anual e semestral mais recentes em inglês, francês, alemão, italiano, português e espanhol, e o Valor Patrimonial Líquido por Acção e os Preços de Compra e de Venda mais recentes em www.jpmorganassetmanagement.com, através do endereço electrónico fundinfo@jpmorgan.com ou por escrito, mediante pedido dirigido à JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Política de Remunerações A Política de Remunerações da Sociedade Gestora pode ser consultada em <http://www.jpmorganassetmanagement.lu/emea-remuneration-policy>. Esta política inclui detalhes sobre o cálculo das remunerações e dos benefícios, abrangendo as responsabilidades e a composição do comité que supervisiona e controla a política. Poderá obter gratuitamente uma cópia desta política junto da Sociedade Gestora, mediante pedido.

Imposto O Subfundo está sujeito aos regulamentos fiscais luxemburgueses. Isto poderá ter impacto na situação fiscal pessoal dos investidores.

Informação Legal A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações que constam do presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto.

O JPMorgan Funds é constituído por Subfundos independentes, podendo cada um deles emitir uma ou mais Classes de Acções. Este documento diz respeito a

uma Classe de Acções específica. O Prospecto e os relatórios anual e semestral são referentes ao JPMorgan Funds.

O Subfundo é parte integrante do JPMorgan Funds. Nos termos da legislação luxemburguesa, existe separação de responsabilidades entre Subfundos. Isto significa que os activos de um Subfundo não serão utilizados para satisfazer reivindicações de credores, ou outros terceiros, relativas a outro Subfundo.

Troca Os investidores podem proceder à troca por Acções de outra Classe de Acções (excluindo uma Classe de Acções T ou uma Classe de Acções F) do Subfundo ou de outro Subfundo do JPMorgan Funds (excluindo Subfundos Multigestor), desde que sejam satisfeitos os respetivos requisitos de elegibilidade e os montantes mínimos de participações. Para mais informações, consulte a secção "Investimentos nos Subfundos" do Prospecto.

Política de Privacidade Deve ter em atenção que se contactar a J.P. Morgan Asset Management por telefone, essas linhas poderão ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e de formação. Deve ter também em atenção que as informações e os dados provenientes das comunicações podem ser tratados pela J.P. Morgan Asset Management, que age na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, em conformidade com as leis de protecção de dados aplicáveis. Poderá obter mais informações sobre as atividades de tratamento da J.P. Morgan Asset Management na Política de Privacidade EMEA disponível em www.jpmorgan.com/emea-privacy-policy. Serão disponibilizadas, mediante pedido, cópias adicionais da Política de Privacidade EMEA.